



## ANEXO 1

### NORMAS E CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DA VERBA PNAES PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA – PROFIC

Este documento viabiliza a democratização dos recursos PNAES destinados para Assistência Estudantil, no desenvolvimento do Programa de Incentivo à Formação de Cidadania – PROFIC, via DIASE/DIRES. Garantindo a efetiva participação da comunidade estudantil no encaminhamento das demandas estudantis, devendo os projetos atender aos seguintes critérios:

1. Encaminhar o projeto em tempo hábil, de acordo com o cronograma estabelecido em edital (vide modelo de projeto em anexo).
2. Os recursos serão destinados para projetos de formação ampliada dos estudantes, no valor máximo de R\$ 1400,00 para cada.
3. Os projetos deverão obedecer aos seguintes eixos prioritários de formação de cidadania:
  - Política;
  - Sócio-Cultural;
  - Direitos humanos;
  - Educação;
  - Meio ambiente;
  - Saúde;
  - Tecnologia;
  - Trabalho;
  - Comunicação.
  - Esporte
4. Os recursos poderão ser gastos com os seguintes itens:
  - Pró-labore Pessoa Física (R\$ 125,00 cada, valor líquido para palestra e oficinas e até 150,00 p/hora para minicursos)  
(OBS: O pró-labore não pode ser pago para estudante do mesmo curso ou membros coordenadores das entidades que propõe o projeto, nem para professores e técnicos administrativos das IFES). Solicitar 15 dias antes da realização do projeto, informando o nome, endereço, RG, conta bancária corrente e individual, CPF, PIS/PASEP ou NIT.
  - Passagens aéreas e terrestres para Docente, Técnico Administrativo e Discente. Solicitar no mínimo com 20 dias úteis de antecedência antes da realização do projeto.
  - Material de consumo de acordo com a disponibilidade da DIASE.
  - Confecção de faixas e banners. Solicitar no mínimo 20 dias úteis antes do projeto, enviando a arte gráfica e o local a ser instalado.
  - Hospedagem e alimentação. Solicitar 10 dias úteis antes do evento.
  - Serviços Gráficos/UFU. Solicitar 1 mês antes da realização do projeto.
  - Veículos/UFU. Solicitar 15 dias úteis antes do evento.
5. Os projetos deverão ser encaminhados para a comissão de avaliação de projetos, composta por membros da DIASE; DIRES, DCE, Atléticas e InterPET.



6. Após a aprovação, os projetos serão encaminhados pela DIASE/DIRES à PROEX para as devidas providências.
7. Os recursos da verba PNAES não poderão ser utilizados para Festas.
8. O projeto deverá ser registrado no Sistema de Informações da Extensão – SIEX

A normatização deste processo tem como finalidade garantir a ampla e democrática utilização dos recursos da Verba PNAES para Assistência Estudantil na UFU.

Uberlândia, 20 de setembro de 2010

\_\_\_\_\_  
Diretor de Assuntos Estudantis

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor PROEX

\_\_\_\_\_  
Representante da DIASE

\_\_\_\_\_  
Representante DIASE

\_\_\_\_\_  
Representante do DCE

\_\_\_\_\_  
Representante InterPET

\_\_\_\_\_  
Representante da Associação Atlética



## ANEXO 2

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFIC/UFU/2010

N.º DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela DIASE): \_\_\_\_\_

Coordenador (a) do Projeto: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Entidade/Núcleo/Grupo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:  
\_\_\_\_\_

Resumo:


### ÁREA PRINCIPAL

- Política
- Sócio-Cultural
- Direitos Humanos
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia
- Trabalho
- Comunicação
- Esporte



**ANEXO 3**  
**PROJETO PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX/UFU**

Identificação do(a) coordenador(a):

Coordenador(a) do Projeto (Nome completo):		
Curso:	Matrícula:	Entidade/Núcleo/Grupo:
CPF:	RG:	
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		

Título do Projeto PROFIC:

--

Resumo do Projeto:

--

Período de Duração do Projeto:

--

Local de Realização do Projeto:

--

Público Alvo:

--

Órgãos Participantes:

--



### DETALHAMENTO DA PROPOSTA

#### Introdução e Justificativa:

#### Objetivos:

#### Metas:



**Metodologia:**

**Orçamento do Projeto:**

**Avaliação do Projeto:**



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PROJETO PELA DIASE/DIRES/PROEX**

Nome do(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_

Entidade/Núcleo/Grupo proponente: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



**ANEXO 5**

**FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

<b>TEMA</b>	
Política	
Socio-Cultural	
Direitos Humanos	
Educação	
Meio Ambiente	
Saúde	
Tecnologia	
Trabalho	
Comunicação	
Esporte	

**I- Dados do Projeto**

Nº-----

**Título:-**

-----  
 -----

**Unidade:-**

-----

**II- O Projeto atende ao Edital do PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX- UFU**

Sim ( )

Não ( )

**IV - Parecer da Comissão:**

Emita uma opinião global sobre o Projeto


**V –Parecer Final**

**Deferido**

**Indeferido**

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Assinatura da Comissão

\_\_\_\_\_  
 Diretoria de Assuntos Estudantis- DIRES

\_\_\_\_\_  
 Diretório Central dos Estudantes- DCE

\_\_\_\_\_  
 Representante da DIASE

\_\_\_\_\_  
 Representante da Associação Atlética



## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos que o Projeto:

\_\_\_\_\_ está aprovado pela  
Comissão de Análise de Projetos, sendo compatível com as Normas e Critérios do Programa de  
Incentivo à Formação de Cidadania – PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX/UFU.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura dos membros da Comissão de Análise de Projetos:

---

---

---

---

---